



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

238/79

Encaminha/Documentos

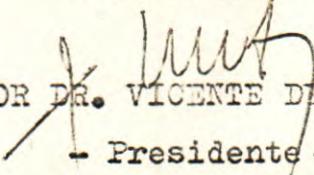
Em 5 de abril de 1979.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a V.Exa. em atenção a parecer da Comissão de Legislação e Justiça, cópia do Projeto de Lei número 19/79 que "CUIDA DE EXTINGUIR O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Limitados ao que precede, subscrevemo-nos

cordialmente.


VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
- Presidente -

Exmo. Sr.

Paulo Dionisio Bellavinha

DD. Vice-Prefeito em exercício

N E S T A



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

APROVADO
[Handwritten signature]

cf 238

A Comissão de Legislação e Justiça é de parecer após examinar atentamente o Projeto de Lei nº 19/79 que o Projeto deva ser sobrestado, enquanto se envia ofício ao Exmo. Sr. Prefeito comunicando as possíveis anormalidades ocorridas no Departamento de Meio Ambiente denunciadas na justificativa anexa ao Projeto de Lei nº 19/79.

Remeta também cópia do Projeto e sua Justificativa, solicitando providências a respeito, pois, é nosso parecer, ser de grande utilidade municipal a existência desse Departamento, quando bem administrado pelo seu responsável.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1979.

[Handwritten signature]
PERSIVAL FERREIRA DA COSTA

[Handwritten signature]
JOSE MONTEIRO DE CASTRO

[Handwritten signature]
GERALDO MAGELA DE ASSIS RESENDE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 19179

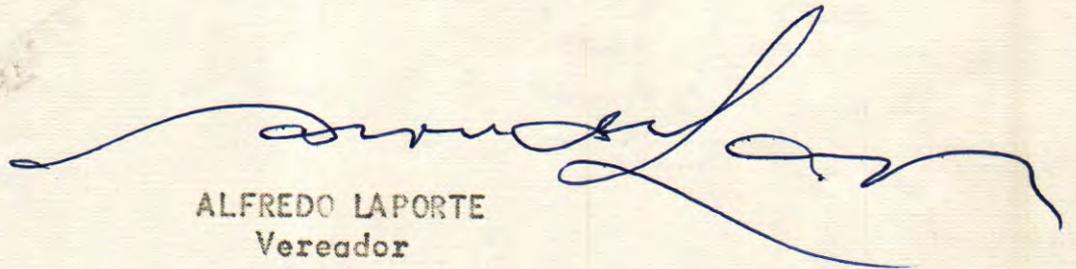
CUIDA DE EXTINGUIR O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS;.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Fica extinto o Departamento de Meio Ambiente constante
da Lei da SUDECOL.

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE ABRIL DE 1979.



ALFREDO LAPORTE
Vereador

A Comissão de Legislação e
Justiça, para parecer,
03.04.79
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Legislação
É de Parecer que o Expediente supra (retro) deva
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.
SALA DAS SESSÕES, 04/04 / 79

de [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Educação e Saúde
É de Parecer que o Expediente supra (retro) deva
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.
SALA DAS SESSÕES, 04/04 / 79

de [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE _____
É de Parecer que o Expediente supra (retro) deva
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.
SALA DAS SESSÕES, _____ / _____

de _____

PROJETO DE LEI N.º _____

Provado em _____ Discussão e Votação.
Votação : _____ Favoráveis, _____ Nulos
_____ Contrários _____ Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente

Secretário

Vice Presidente

2.º Secretário

PROJETO DE LEI N.º _____

Provado em _____ Discussão e Votação.
Votação : _____ Favoráveis, _____ Nulos
_____ Contrários _____ Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente

Secretário

Vice Presidente

2.º Secretário

PROJETO DE LEI N.º _____

Provado em _____ Discussão e Votação.
Votação : _____ Favoráveis, _____ Nulos
_____ Contrários _____ Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente

Secretário

Vice Presidente

2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

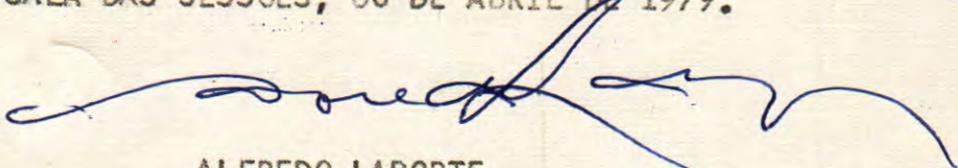
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a extinção do Departamento e apenas se lamenta que proponha a extinção tardiamente, eis que desde a sua criação de lotado o seu quadro que alcança uma despesa mensal de 11 a 12 salários mínimos jamais aquele órgão trouxe qualquer benefício ao povo que sacrificadamente os paga tendo como veículo os cofres municipais.

Justifica o que ora nos penitenciamos de termos proposto, repetimos tardiamente, se não vejamos:

Por siglas no perímetro urbano, Matadouro que não funciona, águas de despejos pelas ruas servindo de canteiros e fomentos das moscas, lixo por todos os quadrantes da cidade, estabelecimentos que isalam mau cheiro em fim os jardins desimados sem que o Departamento de Meio Ambiente responda presença mas que possivelmente o tem feito e o faz para receber o dinheiro dos cofres municipais produto dos tributos arrecadados de um povo merece tratamento diferente e justo.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE ABRIL DE 1979.


ALFREDO LAPORTE
Vereador